CONTRATAÇÃO DIRETA N° 79/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MOTOR À GASOLINA BUFFALO 16CV RENTAL PART. MANUAL EIXO 25.4 MM COM FILTRO DE AR CICLONE, PARA TROCA/SUBSTITUIÇÃO EM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA A GASOLINA COMPACTADORA DE SOLO, DEVIDO A MOTOR ATUAL ESTAR DANIFICADO. EQUIPAMENTO PERTENCENTE AO CONSÓRCIO CIDIRIOS, UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE COMPACTAÇÃO ASFÁLTICA.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A aquisição do motor à gasolina Buffalo 16CV Rental Part, com especificações de manual de eixo de 25.4 mm e equipado com filtro de ar ciclone, é imprescindível para a substituição do motor atual danificado na placa vibratória a gasolina para compactação de solo. Este equipamento é fundamental para as atividades de compactação asfáltica realizadas pelo Consórcio Cidirios, garantindo a continuidade operacional, eficiência e segurança nos serviços prestados.
O motor atual está danificado, impossibilitando o uso da placa vibratória, o que compromete o cronograma de obras e a produtividade.
O motor Buffalo 16CV atende às especificações necessárias para o equipamento, garantindo desempenho adequado e compatibilidade com a placa vibratória.
O motor com manual de instruções e filtro de ar ciclone oferece maior facilidade na manutenção, redução de custos e aumento da durabilidade do equipamento.
A substituição por um motor novo e de qualidade assegura maior segurança na operação e evita riscos de falhas que possam comprometer a integridade do equipamento e a segurança dos operadores.
A aquisição evita atrasos nas atividades de compactação, essenciais para o avanço das obras de pavimentação e infraestrutura realizadas pelo consórcio.
Portanto, a aquisição do referido motor é justificada pela necessidade de garantir a continuidade, eficiência e segurança das operações de compactação de solo e asfáltica, essenciais ao bom andamento dos trabalhos do Consórcio Cidirios.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se, neste caso de procedimento dispensável da realização de licitação, conforme estabelecido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, umas das ocasiões em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II *- para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*

Valor atualizado para R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), através do Decreto Federal nº 12.343 de 31 de Dezembro de 2024;

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do ***caput*** *deste artigo, deverão ser observados:*
I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do ***caput*** *deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.*

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

E

RESOLUÇÃO Nº 4/2024 22 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre procedimento simplificado para contratações em razão de baixo valor pela lei federal Nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Cidirios.

4. DO FORNECEDOR

Razão social: MG MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
Endereço: RODOVIA BR 282, KM 584, LINHA NAVEGANTES, INTERIOR – PINHALZINHO/SC.
CNPJ: 10.758.350/0001-75

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: R$ **2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A pesquisa de mercado foi realizada entre as empresas: MG MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CASA DOS MOTORES CHAPECÓ LTDA E LUIS HENRIQUE PIANA - ME anexados aos autos deste processo, sendo definida a escolha, pela proposta de menor valor global, a empresa, MG MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, comprovando ainda que o valor está equiparado com o valor de mercado, não apresentando diferença que venha a influenciar na escolha, ficando essa vinculada apenas à verificação do critério do menor valor global em ocorrência com os demais orçamentos juntados aos autos, podendo a Administração contrata-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.
Dessa feita e diante do exposto, ponderando pela prova de regularidade fiscal como requisito básico para contratar com o Poder Público, bem como a completa desnecessidade de mover procedimento licitatório que comportaria ainda em maior ônus a Administração.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada foi escolhida considerando pesquisa de preço com empresas do ramo, que detém capacidade de atendimento ao objeto.
Em relação ao preço, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado, podendo a administração adquiri-los sem qualquer afronta à Lei de regência das contratações públicas.

LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904
Assinado de forma digital por LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904
Dados: 2025.08.18 14:16:13 -03'00'

Lariane Dal Piva da Silva
Assessora de Compras

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do exposto acima, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
( ) Indefiro a realização da despesa

Ipuaçu/SC, 18 de agosto de 2025.

ELISEU BILIBIO:71307125972
Assinado de forma digital por ELISEU BILIBIO:71307125972
Dados: 2025.08.18 14:18:16 -03'00'

Eliseu Bilibio
Diretor Executivo

ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Assinado de forma digital por ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Dados: 2025.08.18 14:20:41 -03'00'

Anderson Elias Bianchi
Presidente do Consórcio